

1.2.5 Associações de Profissionais: esta categoria compreende as entidades que congregam profissionais dos níveis, médio e superior, das diversas áreas da ciência e da tecnologia. **03 vagas**

1.2.6 Organizações Sindicais: esta categoria compreende as entidades sindicais de trabalhadores, com abrangências estaduais, regionais ou locais, que atuam na bacia hidrográfica. **03 vagas**

1.2.7 Comunicação: esta categoria compreende as associações que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada e televisionada, de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, legalmente constituídos mediante documento próprio. **03 vagas**

4. Inscrição: Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Denominação
- Pessoa(s) para contato
- Endereço, telefone/fax

5. Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da bacia hidrográfica de, no mínimo, um ano anterior à data de publicação deste Aviso. Documentos: Comprovação de funcionamento regular da instituição, atestada pela prefeitura municipal; Estatuto Social, regulamentos ou compromissos da entidade devidamente registrados em cartório; Cópia do CNPJ e Ficha de Inscrição.

6. Qualificação: As entidades que efetuarem a inscrição dentro do prazo e se enquadrarem nos pré-requisitos, segundo a avaliação da atual Comissão Eleitoral do Comitê, estarão habilitadas para participar do processo de escolha das entidades-membro do Comitê. As vagas das categorias que não tiverem número suficiente de candidatos habilitados serão preenchidas conforme os Artigos 4º a 7º, da Resolução 28/06-CRH/RS.

As entidades cadastradas e habilitadas serão avisadas por carta ou e-mail, da hora, dia e local da reunião para a eleição das entidades.

7. Informações: a entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

Maria Patricia Möllmann, Secretária de Estado Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul

Código: 1734171

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/0567-0000241-1
Nome: Cristiano Horbach Prass
Matrícula: 3131599
Cargo/Função: analista ambiental
Lotação: DASP - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba - PR.

Período de afastamento: 04/04/2017 a 06/04/2017.

Evento e justificativa: para participar do XI Simpósio Nacional Recuperação de Áreas Degradadas.

Condição: Sem ônus

Código: 1734579

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/0567-0000241-1
Nome: Daiane Deckmann Andriollo
Matrícula: 4280032
Cargo/Função: analista ambiental
Lotação: DASP - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba - PR.

Período de afastamento: 04/04/2017 a 06/04/2017.

Evento e justificativa: para participar do XI Simpósio Nacional Recuperação de Áreas Degradadas.

Condição: Sem ônus

Código: 1734580

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/0567-0000240-3
Nome: Gabriel Simioni Ritter
Matrícula: 4233638
Cargo/Função: Diretor Técnico
Lotação: Dirtec

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília - DF.

Período de afastamento: 14/03/2017 a 15/03/2017.

Evento e justificativa: para representar a Secretária Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora Presidente da FEPAM na 77ª Reunião Ordinária da ABEMA e 124ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Condição: Com ônus

Código: 1734581

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/0567-0000241-1
Nome: Giovana Rossato Santi
Matrícula: 3731189
Cargo/Função: analista ambiental
Lotação: DASP - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba - PR.

Período de afastamento: 04/04/2017 a 06/04/2017.

Evento e justificativa: para participar do XI Simpósio Nacional Recuperação de Áreas Degradadas.

Condição: Sem ônus

Código: 1734582

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 17/0500-0000738-1
Nome: Eduardo Raymundo Bernardes
Id.Func./Vínculo: 3519414/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - A-II
Lotação: SEMA - Divisão de Unidades de Conservação

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 05/04/2017, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 1734583

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261

Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012 - 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM / SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, de conformidade com Termo de Cooperação SEMA-FEPAM Nº 01-2015, assinado em 09/01/2015 com vigência atual, **resolve**: alterar a unidade de lotação, a contar de 07/03/2017, da empregada **CLAUDIA BOS WOLFF, Id. Func. nº 3040976-01**, para recompor a força de trabalho na Divisão de Planejamento e Gestão - DIPLA, da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a fim de otimizar recursos e conjugar esforços de ações integradas. Porto Alegre, 07 de março de 2017. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente Interina da FEPAM, Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA.

Código: 1734151

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEPAM, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir a vaga do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATA	EMPREGO	NOTA FINAL	CLASSIF.
PAULA RODRIGUES TAVARES*	04 - ANALISTA - BIÓLOGA	75,00	43º

*Candidata Negra e Parda

Fica ciente a candidata mencionada de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 08 de março de 2017.

Ana Maria Pellini, Diretora Presidente interina, FEPAM.

Código: 1734153

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 108571-2000/13-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022422

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc HospI Beneficente Santo Antonio; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/033/2017, Processo: nº. 108571-20.00/13-0, celebrado em 09-03-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 31 de março de 2017 até 31 de março de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 598/2014. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação do DOE.; PRAZO: 30/10/2014 até 31/03/2018; VALOR: R\$ 28.954.363,56 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8514 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/598/2014. Número Empenho: 17000774541; 17000774622.

Código: 1734584